

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO/
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO, CULTURAS E IDENTIDADES**

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA INGRESSO EM 2016
DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO UFRPE / FUNDAJ EM EDUCAÇÃO,
CULTURAS E IDENTIDADES – PPGECI**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades (nível mestrado), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), torna públicas as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo para Admissão de aluno/especial, ano letivo 2016.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer as Normas Complementares de seleção dos/as interessados/as em participar do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades na modalidade de aluno especial.

1.2. As vagas disponibilizadas estão a seguir definidas:

PROGRAMA	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS
Educação, Culturas e Identidades.	MESTRADO	30 vagas, sendo 15 (quinze) vagas para 2016.1 e 15 (quinze) vagas para 2016.2
Área de Concentração	Processos Educativos, Culturas e Diversidades.	
1º Semestre 2016		
Disciplinas	Docentes	Vagas
Seminário Interdisciplinar: Abordagens Inter e Transdisciplinares	Prof. Dr. Hugo Monteiro Ferreira e Prof. Dr. ^a Gilvaneide Ferreira de Oliveira	02
Políticas de Ações Afirmativas	Prof. ^a Dr. ^a Denise Maria Botelho	05
Abordagens Metodológicas Interdisciplinares	Prof. Dr. Paulo de Jesus	02
Gênero, Feminismos e Interdisciplinaridades	Prof. ^a Dr. ^a Hulda Helena Coraciara Stadtler	01
Desenvolvimento humano: do nascimento à juventude	Prof. ^a Dr. ^a Patrícia Maria Uchôa Simões e Prof. ^a Dr. ^a Pompéia Villachan Lyra	05

2º Semestre 2016		
Disciplinas	Docentes	Vagas
A interdisciplinaridade como processo inovador na formação das identidades	Prof. Dr. ^a Gilvaneide Ferreira de Oliveira e Prof. Dr. Hugo Monteiro Ferreira	04
Políticas e Gestão de Processos Educativos e Culturais	Prof. Dr. ^a Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches	02
Seminário Temático III: Políticas e Gestão de Processos Educativos e Culturais - LP 3	Prof. Dr. ^a Betânia Maciel	02
Movimentos Sociais, Identidades e Cidadanias Interculturais.	Prof. ^a Dr. ^a Cibele Maria Lima	02
Infância e contemporaneidade: reflexões interdisciplinares	Prof. ^a Dr. ^a Patrícia Maria Uchôa Simões; Prof. ^a Dr. ^a Pompéia Villachan Lyra e Prof. ^a Dr. ^a Flávia Perez	05

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período, procedimento e local das inscrições: os interessados devem fazer suas inscrições através da abertura de processo junto ao Setor de Protocolo da UFRPE, no período definido no Edital da PRPPG, que deverá ser dirigido à secretaria do PPGEI. O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, conforme instruções constantes do Edital do Processo Seletivo de Aluno(a) Especial , Ano Letivo 2016.

2.2. Os documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) Carta de Intenção impressa, contendo: texto com, pelo menos, trinta linhas em espaçamento simples, apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina;
- b) Ficha de identificação (Anexo 1);
- c) Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), impresso e com informações devidamente comprovadas;
- d) Cópia autenticada do diploma e do histórico escolar;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com instruções do Edital da PRPPG;
- f) Para Estudantes Estrangeiros: Passaporte em Curso de Validade e Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento, histórico escolar e diploma de graduação com a respectiva autenticação consular brasileira e a revalidação em instituição brasileira reconhecida pela CAPES e demais requisitos da legislação em vigor

2.3. A lista dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será publicada na página do **Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades** – www.ppgeci.ufrpe.br e no mural da respectiva secretaria, situada à Rua Dois Irmãos nº 92, Apipucos, Recife-PE, Campus Anísio Teixeira, no Edifício Jorge Tasso Neto, 1º andar - Casa Azul (Vizinho à Fundação Gilberto Freyre), no dia 05/02/2016.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo abrangerá as seguintes etapas:

ETAPAS

Análise da Carta de Intenção

Avaliação do Currículo e Histórico Escolar

Resultado Final

3.1.1. Análise da carta de intenção

3.1.2. Na avaliação do Currículo Lattes e Histórico será obedecida a tabela, a seguir, de pontuação, sendo exigida a comprovação dos títulos e documentos.

3.1.3. Na avaliação do Curriculum Lattes, somente serão pontuadas as atividades quando realizadas nos últimos cinco anos.

3.1.4. A pontuação da análise do Currículo será calculada pelo somatório dos pontos obtidos nos itens, podendo variar de 0 (zero) a 100(cem), dividido por 10 (dez).

3.2. A avaliação do processo seletivo compete à Comissão de Admissão e Seleção do PPGEI, com o parecer do professor da disciplina desejada.

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1. O resultado final será publicado no dia 27/02/2015 no quadro de avisos da secretaria da Secretaria do PPGEI e/ou em sua homepage (WWW.ppgeci.ufrpe.br).

4.2. No ato da matrícula, frente à eventual desistência de qualquer dos 15 (quinze) candidatos/as aprovados/as para 2016.1 e dos 15 (quinze) candidatos/as aprovados/as para 2016.2 no resultado final, a Coordenação do PPGEI convocará o/a candidato/a de acordo rigorosamente com a classificação geral, convocando o próximo da lista, de acordo com a disciplina, e assim sucessivamente, assegurando o quantitativo de alunos para as vagas ofertados por disciplina, no Programa.

5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO

5.1. No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, poderão se matricular na Secretária do PPGEI, os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas por disciplina para o ano letivo de 2016.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A página do PPGEI (www.ppgeci.ufrpe.br) assim como o Quadro de Avisos da Secretaria do PPGEI serão os locais onde estarão disponibilizadas as informações em torno do Processo Seletivo PPGEI – 2016 para Aluno Especial.

6.2. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do/a candidato/a ao Edital e a estas Normas Complementares, tendo o/a candidato/a completa responsabilidade sobre as documentações e as informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.

6.3. A Comissão de Seleção e Admissão do Programa decidirá sobre os casos omissos.

6.4. O Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades está situado na Rua Dois Irmãos nº 92, Apipucos, Recife-PE, Campus Anísio Teixeira, no Edifício Jorge Tasso Neto, 1º andar - Casa Azul (Vizinho à Fundação Gilberto Freyre).

Recife, 05 de janeiro de 2016.

Coordenadora do PPGEI - UFRPE/FUNDAJ
Profª Dr.ª Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches

Anexo I

FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURAS E IDENTIDADES UFRPE/FUNDAJ			
NOME COMPLETO:			
FILIAÇÃO:			
ESTADO CIVIL		ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:	
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M () F ()	VISTO PERMANENTE: SIM () NÃO ()
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE: UF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:		UF:
PÓS-GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:		UF: